



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1318

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Outros atos administrativos .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Edital - Retificação .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1318

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**PORTARIA Nº 1.764, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**  
*(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e suas alterações)*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I.** Nomeia a servidora **INGRID PAIXÃO MARQUES**, matrícula nº 012061, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** desta Municipalidade de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE MARÇO DE 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1318

Página 3 de 10



### **PORTARIA N.º 1.765, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

***“Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas”.***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

- I. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019:

#### **Auxiliar de Enfermagem**

Ana Maria dos Santos	Matrícula nº 003570
Karina de Almeida S Cortez	Matrícula nº 004470
Marilza Ferreira de Oliveira	Matrícula nº 003830
Simone Tomé da Silva	Matrícula nº 004461
Dulcelina Batista	Matrícula nº 009917
Juliana Aparecida de Holanda da Silva Caraceli	Matrícula nº 004502
Maria Marlene Sampar	Matrícula nº 009919

#### **Técnico de Enfermagem**

Darci Ricardo Lorenti	Matrícula nº 011215
Franciele Josefa Costa	Matrícula nº 011140
Marcos Antônio da Silva	Matrícula nº 011026
Ana Paula Conti	Matrícula nº 011568
Erica Cristina dos Santos	Matrícula nº 010466
Laina Colombari Alves da Silva	Matrícula nº 011125
Fernanda Tostes de Paula	Matrícula nº 011142
Alexsandra Joaquim	Matrícula nº 010827
Mirela Márcia Berigo Sousa Secco Alves	Matrícula nº 011563

#### **Enfermeira Padrão**

Ana Carolina Theodoro Mendonça	Matrícula nº 011092
Karla de Lima	Matrícula nº 011104

#### **Motorista**

Estevam Marco de Oliveira	Matrícula nº 011562
Leonardo Antônio de Oliveira	Matrícula nº 011561
André Luís da Silva Tomaz	Matrícula nº 010900
Claudinei Amaral Firmino	Matrícula nº 010408

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1318

Página 4 de 10



### Motorista

Daniel Donizeti Paixão	Matrícula nº 010898
Rodrigo Almeida da Silva	Matrícula nº 010899
Silvio Luís Geremias	Matrícula nº 003782
Wander Chavaglia de Almeida	Matrícula nº 010968
Antônio Luís Ávila	Matrícula nº 009924
Vicente Paulo Senhuk	Matrícula nº 009928
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	Matrícula nº 011819
Vanessa Ferreira Geremias	Matrícula nº 011966

### Recepcionista

Marcelo Aparecido Ferreira	Matrícula nº 011487
Aparecida Maria M Macedo	Matrícula nº 009929

### Escriturária

Marta Aparecida Bonato	Matrícula nº 008490
------------------------	---------------------

### Servente

Maria Elzira M Modulo	Matrícula nº 009937
Miralda S Santos Silva	Matrícula nº 009939

### Serviços Gerais

Dulce Luiz	Matrícula nº 002496
Irene Martins da Costa	Matrícula nº 008791
Lucélia Cristina Firmino	Matrícula nº 000248
Zena Rodrigues da Silva	Matrícula nº 011608
Ana Paula Batista de Oliveira	Matrícula nº 012048

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Fica revogada a Portaria nº 1.748, 28 de fevereiro de 2023, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE MARÇO DE 2023.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1318

Página 5 de 10

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
CNPJ: 59.851.543/0001-65

#### REMUNERAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS - ano 2.023.

DENOMINAÇÃO	Sal Base
ATENDENTE	1.302,00
SERVICOS GERAIS I	1.302,00
INSPETOR DE ALUNOS	1.308,20
MEDICO PLANTONISTA(plantão 12h)	1.320,69
RECEPCIONISTA	1.391,68
SERVICOS GERAIS II	1.391,68
ESCRITURARIO I	1.391,68
SERVENTE DE PEDREIRO	1.433,67
VIGIA	1.476,13
AUXILIAR DE PADEIRO	1.476,13
AUXILIAR DE COZINHA	1.476,13
MONITOR DE ESCOLA	1.518,08
AUXILIAR DE DENTISTA	1.559,26
SERVICOS GERAIS III	1.601,21
TRATORISTA	1.601,21
ESCRITURARIO II	1.643,72
OPERADOR ACABADORA ASFALTO	1.643,72
COLETOR DE ENTULHOS	1.643,72
JARDINEIRO	1.643,72
OPERÁRIO	1.643,72
AUXILIAR DO SETOR DE SAUDE	1.643,72
PINTOR DE PAREDES	1.685,55
OPERADOR DA E.T.A.	1.728,20
COPEIRA	1.728,20
LEITOR DE HIDROMETROS	1.728,20
LETRISTA	1.728,20
MERENDEIRA	1.728,20
MOTORISTA	1.728,20
PEDREIRO	1.728,20
AGENTE DE CAMPO	1.728,20
FRENTISTA	1.728,20
COVEIRO	1.770,66
AGENTE SANITARIO	1.770,66
ENC. HORTA E HORTO FLORESTAL	1.770,66
PISCINEIRO	1.770,66
AUX. DE FISCAL LIMP. PUBLICA	1.770,66
OPERADOR DE EQUIPAMENTO. DE SOM E LUZES	1.770,66
ENCARREGADO PARQUES E JARDINS	1.812,81
ENC. PARQUE PERM. EXPOSICOES	1.812,81
PORTEIRO	1.812,81
OPERADOR DA USINA DE LEITE (VACA MECÂNICA)	1.812,81
ENCARREGADO DE ESTOQUES	1.812,81



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1318

Página 6 de 10



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
CNPJ: 59.851.543/0001-65

ENCANADOR	1.875,61
MECANICO MAQUINAS E VEICULOS	1.930,28
ADMINISTRADOR TERM. RODOVIARIO	1.930,28
ELETRICISTA	1.930,28
AUXILIAR DE TRIBUTACAO	1.930,28
AUXILIAR DE SECRETARIA	1.930,28
AUX. SETOR LICITACAO E DESP.	1.930,28
AUXILIAR SETOR DE CADASTRO	1.930,28
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1.930,28
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1.930,28
AUX. SETOR EXP. E ARRECADACAO	1.930,28
AUXILIAR DO BEM ESTAR SOCIAL	1.930,28
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1.930,28
AUXILIAR DE SETOR DE CONVENIOS	1.930,28
AUXILIAR DO SETOR RECURSOS HUMANOS	1.930,28
EDUCADOR SOCIAL	1.930,28
CUIDADOR SOCIAL	1.930,28
AGENTE SOCIAL	1.930,28
PROFISSIONAL DE APOIO(PESSOAS ESPECIAIS)	1.930,28
ENCARREGADO DO PATRIMONIO	1.988,62
PADEIRO	1.988,62
TELEFONISTA	1.988,62
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.988,62
FISCAL DE RENDAS	2.047,54
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	2.047,54
FUNILEIRO	2.047,54
PINTOR DE VEICULOS	2.047,54
OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SENIOR	2.047,54
AUXILIAR DE TESOUREIRO	2.047,54
AUXILIAR DE ASSIST SOCIAL	2.047,54
ENC DA REDE DE AGUA E ESGOTO	2.047,54
SUPERVISOR DE PAVIMENTACAO	2.047,54
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2.047,54
ADMINISTRADOR DO CEMITERIO	2.047,54
FISCAL DE OBRAS	2.047,54
FISCAL DE POSTURAS	2.047,54
FISCAL DE SERV URBANOS	2.047,54
PROFESSOR DE MUSICA E CANTO	2.047,54
ENCARREGADO DE TELECOMUNICACOES	2.047,54
SECRETARIA EXECUTIVA	2.107,27
CHEFE DO SETOR DE LICIT E DESP	2.107,27
OPERADOR DE COMPUTADOR	2.107,27
ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSITO	2.107,27
SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	2.107,27



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1318

Página 7 de 10



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
CNPJ: 59.851.543/0001-65

FISCAL GERAL	2.165,30
TECNICO DE CONTABILIDADE	2.165,30
CHEFE DO SAE	2.224,92
TÉCNICO EM RX	2.224,92
ORIENTADOR SOCIAL	2.224,92
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.512,51
SUPERVISOR AGENTES VETORES	2.604,00
AGENTE DE VETORES	2.604,00
AGENTE COMUNITARIO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	2.604,00
PSICOLOGO (20h/sem)	2.949,78
FONOAUDIOLOGO (20h/sem)	2.949,78
FISIOTERAPEUTA (20h/sem)	2.949,78
TERAPEUTA OCUPACIONAL (20h/sem)	2.949,78
BIOQUIMICO (20h/sem)	2.949,78
BIOLOGISTA (20h/sem)	2.949,78
ASSISTENTE SOCIAL I (20h/semanal)	2.949,78
CONTROLE DE CERIMONIAL E AGENDA	2.949,78
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	2.949,78
CIRURGIAO DENTISTA (10H/semanal)	3.102,36
FISIOTERAPEUTA II (30h/semanal)	3.370,88
ASSISTENTE SOCIAL(30h/sem)	3.370,88
BIBLIOTECARIO (30h/sem)	3.370,88
ALMOXARIFE (40h/semanal)	3.370,88
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	3.370,88
TECNICO EM ENFERMAGEM	3.517,52
FONOAUDIOLOGO III (40h/sem)	3.792,44
ASSISTENTE SOCIAL III (30h/semanal)	3.792,44
NUTRICIONISTA	3.792,44
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	3.792,44
ENCARREGADO DE COMPRAS	3.792,44
ENCARREGADO DO SETOR DE CONVENIOS	3.792,44
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4.422,91
MEDICO (10h)/semanal	4.422,91
MEDICO VETERINÁRIO	4.422,91
ENFERMEIRO PADRAO (40h/sem)	5.025,03
ENGENHEIRO CIVIL	5.055,15
ARQUITETO	5.055,15
ANALISTA DE SIST DE COMPUTADOR	5.055,15
CONTADOR	5.055,15
TESOUREIRO	5.055,15
PROCURADOR JURIDICO	5.476,24
CIRURGIAO-DENTISTA(20H/SEM)	5.476,24
CIRURGIÃO DENTISTA (200h/MENSAL)	8.786,74
MEDICO DO TRABALHO	8.786,74
MÉDICO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	16.347,44
MÉDICO CLINICO GERAL DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	16.347,44



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1318

Página 8 de 10



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
CNPJ: 59.851.543/0001-65

PLANO DE CARREIRA - MAGISTÉRIO	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (24h/sem)	2.652,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (24h/sem)	2.652,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (30h/sem)	3.315,00
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	4.920,38
SUPERVISOR DE CRECHE	5.097,95
SUPERVISOR EDUCACIONAL	5.097,95
PROFESSOR COORDENADOR	5.097,95
DIRETOR DE CRECHE	5.271,83
COORDENADOR EQUIPE PEDAGOGICA	5.793,13
DIRETOR DE ESCOLA	6.024,88

PLANO DE CARREIRA - EDUCAÇÃO BÁSICA	
EDUCADORA	2.148,29

EXTINTA AUTARQUIA PRONTO SOCORRO	
SERVENTE	2.256,02
RECEPCIONISTA	2.857,91
AUX SETOR CONTABILIDADE	3.607,99
ESCRITURARIO	3.607,99
AUXILIAR ENFERMAGEM	3.607,99
MOTORISTA	3.607,99

CARGOS EM COMISSÃO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
DIRETOR DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	10.518,36
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	6.359,94
ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO	6.359,94
ASSESSOR DE GOVERNO	3.791,50
ASSESSOR ESPECIAL DE CONVENIOS E PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR	6.359,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONVENIOS E PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR	5.381,48
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	3.791,50
ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.359,94
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.791,50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.359,94
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.791,50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	6.359,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	5.381,48
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	3.791,50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.359,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.381,48
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.791,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1318

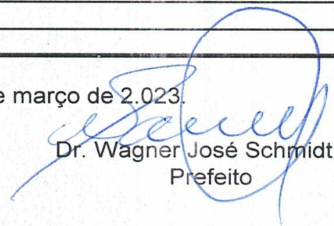
Página 9 de 10



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
CNPJ: 59.851.543/0001-65

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	6.359,94
ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	6.359,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	5.381,48
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	3.791,50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS	6.359,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS	5.381,48
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS	3.791,50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES	6.359,94
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES	3.791,50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	6.359,94
ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	6.359,94
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANA	5.381,48
CHEFE DO SETOR DE FROTA	5.381,48
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6.359,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5.381,48
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.791,50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	6.359,94
ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	6.359,94
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.791,50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.359,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.381,48
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.791,50
ASSESSOR ADMIN DE PROJETOS E PROGR DE PROMOÇÃO DE EMPREGO/TRABALHO	3.791,50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	6.359,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	5.381,48
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	3.791,50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.359,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.381,48
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.791,50
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	5.381,48
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	6.359,94
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	3.791,50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	6.359,94
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	3.791,50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	6.359,94
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	5.381,48
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	3.791,50
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E SECRETARIA	5.381,48
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E SECRETARIA	3.791,50
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	5.381,48
PREFEITO	22.241,10
VICE- PREFEITO	6.354,60

São Joaquim da Barra, 15 de março de 2023.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1318

Página 10 de 10

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Retificação

#### AVISO DE ERRATA

#### Edital 001/2023

##### “ONDE SE LE:

Resultado dos Planos Edital nº 001/2023 - processo de seleção de docentes para funções de diretor de escola, professor coordenador, coordenador da equipe pedagógica e coordenador de educação inclusiva e de docentes, educadores e/ou supervisores de creche para função de diretor de creche. **Pontuação Plano de Gestão e Plano de Trabalho.**

##### “LEIA SE:

Resultado dos Planos Edital nº 001/2023 - processo de seleção de docentes para funções de diretor de escola, professor coordenador, coordenador da equipe pedagógica e coordenador de educação inclusiva e de docentes, educadores e/ou supervisores de creche para função de diretor de creche. **PONTUAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA DO PLANO DE TRABALHO.**

##### ONDE SE LE:

<b>Coordenador da Equipe Pedagógica</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Pontuação de Títulos</b>
<b>Professor Coordenador</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Pontuação de Títulos</b>
<b>Diretor de Escola</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Pontuação de Títulos</b>
<b>Coordenador de Educação Inclusiva</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Pontuação de Títulos</b>
<b>Diretor de Creche</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Pontuação de Títulos</b>

##### LEIA SE:

<b>Coordenador da Equipe Pedagógica</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Professor Coordenador</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Diretor de Escola</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Coordenador de Educação Inclusiva</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Diretor de Creche</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Pontuação</b>